

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/2009

EMENTA: Doação de material permanente para Engenharia de Petróleo e Gás Natural – Especialização.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 361/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005114/07-31.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do bem de serviço descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O bem de serviço de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para *Engenharia de Petróleo e Gás Natural Especialização*.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
 - Art. 4º Está Resolução revoga a Resolução CUV nº 252/2008.
- $Art. 5^{o}$ A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor